

## PORTARIA Nº 4756/2022

*Revogam-se as Portarias nº  
4749/2022, 4750/2022 e 4751/2022*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogadas as Portarias nº 4749/2022, 4750/2022 e 4751/2022, ficando reconduzida a servidora Srta. Ana Carolina Reis Assis às funções realizadas junto à Junta do Serviço Militar no Município de Desterro do Melo, junto ao Serviço Integrado de Administração Tributária – SIAT e junto ao Posto de Atendimento do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA no Município de Desterro do Melo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal